



Tarabai, Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211
e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1092 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006.

"Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial na Contadoria da Prefeitura".

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis vigentes, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria da Prefeitura Municipal de Tarabai, um crédito especial de até R\$-220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

ARTIGO 2º - O crédito constante no artigo primeiro desta Lei, será para cobertura de despesas com a execução das obras de **guias e sarjetas, pavimentação e iluminação** no Conjunto Habitacional "TARABAI-D".

ARTIGO 3º - A cobertura do presente crédito especial será o excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIAS NATALINO PEREIRA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Tarabai, Um novo Tempo.
GOVERNO MUNICIPAL